



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 79 /10

Processo Administrativo n.º 07/10/19429

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 15/08

Termo de Contrato n.º 80/08

Termos de Aditamento n.ºs 124/09 e 153/09

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 15 (quinze) meses, a contar de 24/01/2010, a vencer em 23/04/2011.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

Fica aditado o valor total do contrato inicial no percentual de 11,71%, equivalente a R\$ 3.992.747,92 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º 20106.15.451.2048.1364.201015.0101100000.449051, conforme fls. 9114 do Processo.

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 199.637,39 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

trinta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

4.2. A CONTRATADA apresentou as fls. 9103 garantia no valor de R\$ 2.167.855,83 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a vencer em 13/01/2011, em substituição às garantias de fls. 6251, 6797 e 8045, vencidas em 23/04/2010.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de Julho de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Marco Aurélio Eugênio Damha

RG. n.º 23.392.361-5 SSP/SP

CPF nº 261.433.458-80